



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 21 de janeiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 006/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Santa Teresinha – PB

Assunto: Aprovação do Referencial Curricular Alinhado à BNCC Computação

Relator(a): Osvambergh Oliveira Martins

Data: 23 de dezembro de 2025

I – RELATÓRIO

Chega a este Conselho Municipal de Educação o **Referencial Curricular de Computação para a Educação Básica do Município de Santa Teresinha – PB**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de gestores, professores e técnicos educacionais, com a finalidade de **normatizar a implementação da Computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** no âmbito da rede municipal de ensino.

O documento apresenta-se estruturado de forma sistemática, contendo **apresentação, introdução, fundamentação legal e teórica, objetivos, organização curricular, matrizes de habilidades, orientações para avaliação e considerações finais**, contemplando todas as etapas da Educação Básica atendidas pelo município: **Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - PB
Rua Pedro dos Santos, s/n, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 21 de janeiro de 2026

A proposta está alinhada às diretrizes nacionais estabelecidas pelo **Parecer CNE/CEB nº 2/2022** e pela **Resolução CNE/CEB nº 1/2022**, que instituem as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, bem como à **Lei nº 14.533/2023**, que institui a Política Nacional de Educação Digital, e à **Lei nº 9.394/1996 (LDB)**.

O Referencial adota como eixos estruturantes da Computação na Educação Básica: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, organizados de forma progressiva, contextualizada e adequada às realidades das escolas municipais, inclusive aquelas com limitações de infraestrutura tecnológica, ao priorizar estratégias de **computação desplugada e plugada**.

II – ANÁLISE

Após análise minuciosa do documento encaminhado, este Conselho constata que o **Referencial Curricular Alinhado à BNCC Computação**:

Atende plenamente às normativas nacionais vigentes, respeitando as orientações do Conselho Nacional de Educação quanto à inserção da Computação como complemento à BNCC;

Apresenta coerência pedagógica e consistência teórica, ao compreender a Computação não apenas como uso instrumental de tecnologias, mas como área do conhecimento essencial ao desenvolvimento cognitivo, social, ético e cultural dos estudantes;

Valoriza o contexto local do município de Santa Teresinha – PB, considerando a realidade das escolas, os recursos disponíveis e a necessidade de equidade educacional;

Organiza as aprendizagens de forma progressiva, por meio de matrizes de habilidades bem definidas para cada etapa e modalidade de ensino, garantindo continuidade e aprofundamento ao longo da trajetória escolar;

Propõe metodologias diversificadas, integrando atividades desplugadas e plugadas, projetos,



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 21 de janeiro de 2026

resolução de problemas, práticas colaborativas e situações contextualizadas;

Estabelece princípios claros de avaliação, priorizando a avaliação formativa, processual e integral, alinhada ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas;

Reafirma o compromisso com a formação integral dos estudantes, promovendo cidadania digital, ética, segurança, pensamento crítico e protagonismo juvenil.

Diante disso, o documento revela-se **adequado, pertinente e juridicamente respaldado**, constituindo-se como importante instrumento orientador para a política curricular do município.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, **voto favoravelmente à aprovação do Referencial Curricular Alinhado à BNCC Computação para a Educação Básica do Município de Santa Teresinha – PB**, para fins de implementação na rede municipal de ensino, a partir do ano letivo de 2025, recomendando-se:

- a) A ampla divulgação do documento às unidades escolares e aos profissionais da educação;
- b) A realização de ações de formação continuada para os professores;
- c) A implementação progressiva do referencial, respeitando as condições pedagógicas e estruturais das escolas;
- d) O acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica de sua aplicação;
- e) A revisão do documento sempre que houver alterações nas normativas nacionais ou nas demandas educacionais locais.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Santa Teresinha – PB, em sessão realizada em 23 de dezembro de 2025, **APROVA, por unanimidade**, o Parecer CME nº 006/2025, que

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - PB
Rua Pedro dos Santos, s/n, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 21 de janeiro de 2026

homologa o Referencial Curricular Alinhado à BNCC Computação, como documento normativo e orientador da organização curricular da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresinha – PB, em 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CAVALCAN
Data: 16/12/2025 10:07:29-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA FELIX OLIVEIRA
Data: 21/01/2026 10:39:20-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Secretário(a) do Conselho Municipal de Educação